



GAZETA DO RIO DE JA- NEIRO.

SABBADO 20 DE MAIO DE 1820.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Recti que cultus pectora roborant. H o r a t i o*

O Seguinte Mappa Official nos pareceu de grande interesse ao Commercio Portuguez, e por isso o publicamos.

Mappa geral dos Direitos e despezas, que pagão os Navios Portuguezes, Ingleses, e Estrangeiros; por entrada, saída, e naufrágio; assim como os productos e fazendas, vindas das possessões Portuguezas, e entradas em Bristol.

DIREITOS DE ENTRADA

	EMBARCAÇÕES.		
	Port. e Ing.	Estrang.	
	L s d	L s d	
<i>Farois.</i> — <i>Trinity</i> , que contém <i>Sully</i> , <i>Milford</i> , e <i>Longship</i> .	por ton.	0 0 2	0 0 4
<i>Holmes</i> , no Canal de <i>Bristol</i> .	dito	1 1	3
<i>Small</i> , dito	dito	1	2
<i>Mambles</i> , dito (pagão só os N.ºs que não excedem de 200 ton.)	por emb.	1	2
<i>Burnham</i> , dito (não excedendo de 100 ton.)	de 100 a 250	3	6
	de 250 para cima	5	10
<i>Ancorage</i> — não excedendo de 30 ton.	de 30 para cima	7	15
	dito	2	6
<i>Amarração</i> — não excedendo de 30 ton.	por ton.	5	5
	de 30 a 99	1	1
	de 100 para cima	1	1
<i>Mayor e Offic.</i> — não excedendo 60 ton.	por emb.	2	6
	acima de 60	2	5
<i>Doca.</i> — 1.ª Classe: <i>Africa</i> , <i>Honduras</i> , <i>Surinam</i> , Portos da América do Sul, Estados Unidos da América, <i>India Oriental e Occidental</i> , e dentro do Estreito de <i>Gibraltar</i> .	por ton.	3	3
2.ª Classe: <i>Colonias Britânicas</i> , <i>Portugal</i> , <i>Prussia</i> , <i>Russia</i> , <i>Hespanha</i> fóra do Estreito, <i>Suecia</i> , &c.	dito	2	2
3.ª Classe: <i>Flandres</i> , <i>França</i> fóra do Estreito, <i>Allemânia</i> , <i>Gernsey</i> , <i>Hollanda</i> , <i>Jersey</i> , <i>Noruega</i> , <i>Polónia</i> , e <i>Zelandia</i> .	dito	1	1

Direitos de Entrada

Embarcações.

	<i>Port. e Ing.</i>	<i>Estrang.</i>	
		<i>L. s. d.</i>	<i>L. s. d.</i>
<i>Tonelage.</i> — 1. ^a Classe; <i>India Oriental</i> .	por ton.	3	3
2. ^a Classe; <i>do Cabo da Boa Esperança</i> .	dito	2	6
3. ^a Classe; <i>America, N. do Equador da África, Europa, menos Irlanda</i> .	dito	1	1
4. ^a Classe; <i>Ilhas de Gernesey, Jersey, Sark, São João, Eduardo, Terra nova, costa do Labrador, e pesca da Baía no Sul</i> .	dito	6	6
<i>Pilotage</i> — desde <i>Lundy</i> até <i>King-road</i> , por navio que não excede de 100 ton.		3	18
de 100 a 200		4	5
de 200 a 300		5	11
de 300 para cima		6	17
<i>Combe</i>	de 100 ton.	2	2
	de 100 a 200	2	16
	de 200 a 300	3	10
	de 300 para cima	4	7
<i>Minehead</i>	de 100 ton.	1	1
	de 100 a 200	1	8
	de 200 a 300	1	15
	de 300 para cima	2	2
<i>Holmes</i>	de 100 ton.	10	6
	de 100 a 200	14	6
	de 200 a 300	17	6
	de 300 para cima	1	2
<i>Por conduzir, e amarrar o navio desde Portishead, King-road, Hung-road, Broad Pill, até Bristol nas baías de Cumberland, e Bathurst, não excedendo 100 ton.</i>		10	6
de 100 a 200		15	15
de 200 a 300		2	5
de 300 para cima		1	5
<i>Ao Piloto Mór, por examinar a nota da Pilotage, até 100 ton.</i>		1	1
de 100 a 200		2	2
de 300 para cima		3	3

- 1.^a *N. B.* O Navio, que entra arribado em qualquer porto de Inglaterra, fazem-lhe pagar ali os direitos de faroes de toda a costa, até o lugar do seu destino; por exemplo, se vai para a França, paga os faroes da costa de Inglaterra até a altura do porto do seu destino; se para o Báltico, até a altura da sua entrada.
- 2.^a Os Navios acima de 300 ton. pagão mais 10⁰ aplicados para o assistente do Piloto, tanto na entrada como na saída.
- 3.^a O navio, que entra em lastro, paga os direitos acima, excepto a tonelada. O navio, que sae em lastro, paga os direitos acima, excepto a tonelada, doca, Mayor, ancorage, e amarração.
- 4.^a O navio, e fazendas naufragadas, ou dadas á costa na Inglaterra, e vendidas por conta do Proprietário, ou Segurador, são livres de direitos de leilão.
- 5.^a Os productos, ou fazendas naufragadas, ou dadas á costa, são livres dos direitos de alfandega e leilão, a fim de pagar o naufrágio.
- 6.^a Os productos, ou fazendas svariadas, pagão os direitos, em proporção do preço, por que são vendidas, -excepto figos, passas, fruta, &c.
- 7.^a Os productos ou fazendas damnificadas pelo fogo, e vendidas por conta do Segurador, são livres de direito de leilão.
- 8.^a Os productos, ou fazendas vendidas em leilão por conta do original importador dentro do

prazo de 12 meses da chegada, pagão 5% por cento. Sendo vendidos, passado o prazo ditto, e não sendo por original importador, pagão 5% por cento.

Os produtos, ou fazendas postas em depósito com fiança para se exportarem até o prazo de 5 annos, são livres de direitos.

Os produtos, ou fazendas para consumo em Inglaterra, pagão os direitos por inteiro; mas as que se exportam tem abatimento de direito (*drawback*).

5º Os Estados Unidos da America pela sua Convenção de 1818 com o Governo Britânico, pagão os mesmos direitos de porto e fazendas, que os Ingleses.

He a unica Nação e a Portuguesa, que tem este privilégio.

Rio de Janeiro.

O Excellentíssimo e Reverendíssimo Senhor Núncio Apostólico, querendo dar hum testemunho do seu alto respeito e fiel affecto á Sagrada Pessoa de S. M. Nossa SENHOR por occasião do Faustíssimo Anniversario Natalício do Mesmo Augusto SENHOR, deu hum jantar de Corte ao Corpo Diplomático, para o qual forão convidados os Ilustríssimos e Excellentíssimos Ministros e Secretários d'Estado, o Marechal

General Marquez de Campo Maior, e os outros Grandes do Reino.

N. B. Na Grzeta Extraordinaria N.º 5, pag. 72, 1.º Batalhão de Caçadores Henrique, leia-se para Alferez da 3.ª Companhia o Sargento *Marcellino José da Paixão*. — Para Alferez da 6.ª o Sargento *Francisco das Chagas*; em lugar de *Eleutherio Antônio de Oliveira*, e *Florenco Pereira de Almeida*, que alli forão postos por equivocação.

NOTÍCIAS MARÍTIMAS. ENTRADAS.

Dia 16 do corrente. — Cubo da Boa Esperança; 33 dias; G. Ing. *Lusitania*, M. *Robert*, C. a *Thompson*, e Comp., trigo. — *Lisboa*; 57 dias; E. R. *Nympha*, Com. o Cap. Ten. *João José Fernandes de Andrade*. — *Ubatuba*; 5 dias; E. *Maria*, M. *Joaquim José de Santa Anna*, C. a *João José Cardoso*, farinha, feijão, fumo e toucinho. — *Itapemirim*; 9 dias; L. *Conceição*, M. *José Gonçalves Lima*, C. ao M., assucar e agoardente. — Dito; 3 dias; L. *Senhora do Carmo Pensamento Feliz*, M. *Manoel Rodrigues*, C. ao M., café, e pão Brazil para o Banco. — *Togoshi*; 2 dias; L. *Conceição e S. Francisco de Paula*, M. *João Antonio Guimarães*, C. ao M., assucar, e pão Brazil para o Banco.

Dia 17 dito. — *Baltimore*; 53 dias; B. Amer. *Pedler*, M. *Thomas Foster*, C. ao M., farinha e carne salgada. — *Liverpool*; 44 dias; B. Ing. *Jennii*, M. *Joseph Pessard*, C. a *Dixon e Finnie*, polvora, manteiga e fazendas. — *Ilha Grande*; 3 dias; B. *Santa Barbara*, M. *Manoel Gonçalves de Mendonça*, C. a *José Pereira Formal*, café.

Dia 18 dito. — *Terragona*; 47 dias; B. Ing. *Dois Irmãos*, M. *James Luther*, C. a *Miller*, vinho e agoardente. — *Jersey*; 50 dias; G. Ing. *Courier*, M. *Peter Le Maistre*, C. a *Le Breton*, farinha, sabão, cerveja, quejos e vinho. — *Capitânia*; 6 dias; L. S. *José e Conceição*, M. *Joaquim Francisco*, C. a *José Tintzeta dos Santos*, milho, arroz e algodão.

SALIDA.

Dia 16 do corrente. — *Buenos Ayres*; B. Fr. *Rusac*, M. *Nicolau Bourgein*, vinho, vinagre, agoardente e fazendas. — *Pernambuco*; E. *Flor da América*, M. *José Rodrigues Maia*, farinha e arroz. — *Rio Grande*; S. *Nova Flora*, M. *Francisco Pereira Fogaca*, sal, vinho e fazendas. — Dito; S. *Flor da Verdade*, M. *Pedro da Costa de Carvalho*, sal. — Dito por *Santa Catharina*; S. *Coração Grande*, M. *João dos Santos Sávio*, lastro. — *Rio de S. Francisco do Sul*; S. *Senhora da Graça*, M. *João Antônio Soares*, lastro. — S. *Sebastião*; L. *Conceição*, M. *Francisco José de Souza*, lastro. — *Ilha Grande*; L. S. *José*; M. *Salvador de Souza*, lastro. — *Uno*; L. *Bom Sucesso*, M. *Francisco da Silva*, lastro.

Dia 17 dito. — *Bahia*; G. *Danubio*, M. *Manuel Lourenço Cardoso*, fazendas da Índia. — *Perca*; G. Ing. *Farleston*, M. Y. *Brigden*, lastro. — *Santos*; F. *Deigente*, M. *José Domingos Lourenço*, fazendas. — *Sepétilha*; S. *Especuladora*, M. *José Francisco Pantaleão*, lastro. — *Parati*; L. *Senhora do Carmo*, M. *Manoel Correia Pinto*, fazendas. — Dito; L. *Bom Jesus*, M. *Antônio José da Silveira*, fazendas e touça. — *Guariba*; L. *Senhora do Carmo*, M. *Ignacio Correia*, viste e eloques. — Dito; L. *Senhora do Socorro*, M. *Raimundo Rodrigues dos Santos*, lastro.

Dia 18 dito. — *Moçambique*; B. *Ulisses*, Cap. o Cap. Ten. *Pedro José Correia Viana*, lastro. — *Pernambuco*; B. *Faíses e Victoria*, M.

José Martins Pianez, farinha de guerra e de trigo e fazendas. — Campos: *S. Senhora da Guia*, *M. Thomaz Joaquim de Faria*, louça e farinha de trigo. — Dito; *L. S. João Baptista*, *M. Francisco José da Costa*, vinho, fazendas e car-

ne seca. — Dito; *L. Conceição*, *M. Sebastião Martins de Mattos*, carne seca, toucinho e suco. — Macabé; *L. Conceição*, *M. José Teixeira da Conceição*, lastro. — Parati; *L. Bom Jardim e Santa Anna*, *M. José Matias*, fazendas.

A V I S O S.

A Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação deste Reino do Brazil, e Dominios Ultramarinos, baixou com Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra em data de 21 de Abril proximo passado, a Copia da Nota do Encarregado dos Negocios de El-Rei de Dinamarca, na qual participou as mudanças, que seu soberano julgou conveniente fazer na Bandeira Nacional, e que, conservada a forma antiga do Escudo das Armas Reaes, consistem em tres Campos com suas figuras, a saber: As Armas de Sleswig — dois Leões de azul em campo d'ouro na segunda partição do grande Escudo, d'onde se tirara o leão da Norwega: As Armas de Islandia — hum Peixe branco tendido, que tem sobre si huma coroa em campo vermelho: — As de Farewel — hum Bôde branco com manchas negras em campo de azul: — As de Groenlandia — hum Urso branco firmado sobre os pés detraz em campo azul, que forão postas na partição inferior à direita, d'onde se tirarão as Armas de Sleswig, as quaes tiverão em outro tempo seu lugar nos braços dos Reis de Dinamarca, e assim não fazem mais que aparecer de nova. A parte inferior do Escudo do meio, que continha as Armas dos Dithnurses, foi dividida em duas, e estas Armas forão postas na parte á direita, e as de Lawenbourg com a cabeça, e o pescoco de hum cavallo d'ouro em campo vermelho, na partição á esquerda. Para que chegue á noticia de todos, mandou a sobredita Real Junta inserir na Gazeta, e affixar o presente Edital nesta, e nas de mais Praças do Reino do Brazil e Dominios Ultramarinos. Rio de Janeiro 8 de Maio de 1820. — Manoel Moreira de Figueiredo.

Na loja da Gazeta se acha *Diccionario Portuguez das Plantas, Arbustos, Arvores, Animos, Quadrupedes, Aves, Peixes, Insectos, Metaes, Pedras preciosas, Mineraes*, que a Divinitate Omnipotencia creou no Globo para utilidade dos viventes, 2 volumes encadernados por 4000.

Quem quiser comprar o Bergantim Amizade do Porto, chegado proximamente da Figueira, de lotes de 9000 arrobas ou de 197 pipas, o qual está fundido defronte do trapixe da Praia, procure na rua das Violas a caza N.º 130, onde está o Inventário, e quem vende o dito Bergantim.

Na rua da Ajuda, lado direito N.º 22, vende-se hum preto roceiro, e outro que também he barqueiro e quitandeiro; pertencem a José Maria Dantas, que deve hir para Lisboa.

Quem quiser mandar ensinar seus filhos a ler, escrever e contar, cozer, bordar, engomar liza e de pregas, dirija-se á rua da Misericordia N.º 54, lado esquerdo vindo do Passo para a dita Igreja, a fallar com Delfina Rodrigues Xavier Prates.

A 13 de Abril desapareceu hum muleque por nome Gabriel, nação Moçambique, com camisa de algodão, calças de riscado, estatura de oito palmos, que gagueja quando fala, quem o achar o trará, na rua Detraz do Hospicio, á caza de Antônio Martins dos Santos, com Padaria, N.º 40.

Vende-se huma morada de casas edificadas ha hum anno, com grande quintal, e com boas agas e tanque de lavar, terreno livre, no sitio do Rocio, quem quiser procure João Vieira Peixoto na rua do Quíador N.º 1.

Vende-se huma fazenda denominada S. Vicente, frente de mar, da enseada dos ganhos de terra firme da Ilha de Santa Catharina, com 11 escravos e 8 escravas, casas de vivenda, huma olaria para telha e tijols, hum engenho de farinha, muitas terras de mato virgem, bons pastos, canoas de transporte e pescaaria, gado de trabalho e criação, ferramentas, e mais moveis de uso: o vendedor assiste nella, e he seu dono, por nome o Padre Antônio José Martins.

Quem tiver contas com o Consul Geral de S. M. Britânica pôle entregá-las no Vis-consultado na rua das Violas, ou nas casas do mesmo Consul Geral no Catete, rua nova do Infante, até Sabbado 27 do corrente mez.

A Escuna Real Carlota, e a Galera Leopoldina, proximas a seguir para Moçambique, perfeição de Capellão, qualquer Padre que se quiera ajustar dirija-se á caza de José Ignacio Vaz Vieira.